

DECRETO Nº 12.045/06
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Institui a Comissão de Acompanhamento da Auditoria Anual no Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 3564, de 11 de agosto de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Auditoria Anual no Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de São José dos Campos.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento será integrada pelos seguintes representantes:

I – 1 (um) representante da Câmara Municipal:
Robertinho da Padaria;

II – 1 (um) representante das Sociedades Amigos de Bairros e Associações de Moradores:
Carlos Alberto Antunes Renó;

III – 1 (um) representante dos Sindicatos dos Trabalhadores:
Manoel de Oliveira;

IV – 1 (um) representante das Empresas Prestadoras do Serviço – Viação Real Ltda e Viação Capital do Vale Ltda:
Duarte Alves Marques;

V – 1 (um) representante da Empresa Prestadora do Serviço – Empresa de Ônibus São Bento Ltda:
José Lúcio Amaral Galvão Nunes;

VI – 1 (um) representante dos Diretórios Acadêmicos e Grêmios

Estudantis:

André Felipe Brito.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Até 10 (dez) dias após o encerramento dos trabalhos da auditoria a Comissão de Acompanhamento deverá divulgar um relatório circunstanciado de suas atividades, com uma avaliação dos serviços da auditoria realizada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.293, de 11 de julho de 2001.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

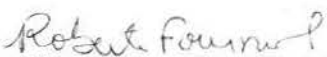


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos